



<b>IPGSE</b> <small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small>	<b>ORDEM DE COMPRA</b>	PROCESSO Nº 222/2021
		DATA 09/06/2021
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 08/2021-SES - GO		ORDEM COMPRA 191

Forneecedor: PRÓ-REMÉDIOS DIST. PROD. FARM. E COSM. LTDA	CNPJ: 05.159.591/0001-68
--	--------------------------

Condição de Pgto: 15 DIAS	Desconto:	Contato: (64) 4141-2522	GEANE
---------------------------	-----------	-------------------------	-------

Local de Entrega: HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000	Prazo Entrega: 5 DIAS
--	-----------------------

Item	Descrição/Especificação	Qtde	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	TESTE RÁPIDO COVID-19 AG NASOFARINGEO	10	UNIDADE	R\$ 618,00	R\$ 6.180,00
2				R\$ -	R\$ -
3				R\$ -	R\$ -
4				R\$ -	R\$ -
5				R\$ -	R\$ -
6				R\$ -	R\$ -
7				R\$ -	R\$ -
8				R\$ -	R\$ -
9				R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL					R\$ 6.180,00

- Observação:**
- 1 - **Obrigatório** a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "Despesa refere-se ao Contrato de Gestão Emergencial 0008/2021 SES / IPGSE";
  - 2 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
  - 3 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRÂMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE

Data <u>09.06.2021</u>	Data <u>09.06.2021</u>
 <b>Arialdo Brazão Júnior</b> Sup. Adm./Financeira CPF: 476.459.466-87 SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO IPGSE	 <b>Eduardo Pereira Ribeiro</b> Superintendente Geral CPF: 484.680.881-53 IPGSE SUPERINTENDENTE GERAL